



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 108/2022

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E INOVAR CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ N. 13.793.660/0001-19).

Pelo presente termo Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, com sede sito à Rua Dom Daniel Hostin nº 930, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular **LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Celso Ramos - SC, e a empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ N. 13.793.660/0001-19)**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de materiais e serviços no valor de R\$ 21.964,03 (correspondente à 12,49% do valor do contrato) e a supressão no valor de R\$ 13.715,12 (correspondente à 7,80% do valor do contrato), decorrentes da reprogramação do contrato, nos termos do parecer técnico e orçamentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 06 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Contratante

INOVAR CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____